



# POLÍTICA SGACC

Sistema de Gestão Antissuborno, Compliance e Concorrencial.

Revisão 2026

# Política do Sistema de Gestão Antissuborno, Compliance e Concorrencial - SGACC

A Uenge Construtora estabelece esta Política como expressão do compromisso da Alta Direção com integridade, conformidade, livre concorrência e prevenção ao suborno. Seu cumprimento é esperado de administradores, colaboradores e, conforme aplicável, terceiros e parceiros que atuem em nome ou no interesse da Uenge.

## Princípios do SGACC

- Integridade e ética nas relações públicas e privadas.
- Boa governança, transparência e prestação de contas.
- Proporcionalidade dos controles aos riscos da organização.
- Independência e acesso adequado da função de Compliance à Alta Direção.
- Prevenção, detecção, resposta e melhoria contínua.
- Respeito à livre concorrência, à sustentabilidade e aos direitos das partes interessadas.

## Compromissos da Uenge

- Proibir suborno, propina, pagamento de facilitação e qualquer vantagem indevida, oferecida, prometida, autorizada, solicitada ou recebida direta ou indiretamente.
- Cumprir a legislação anticorrupção, concorrencial e demais requisitos de compliance aplicáveis às atividades da empresa.
- Avaliar riscos e implementar controles proporcionais, incluindo due diligence de terceiros quando apropriada.
- Manter registros e transações íntegros, completos e rastreáveis.
- Preservar a autonomia, autoridade e os recursos necessários à função de Compliance.
- Promover treinamento, comunicação e conscientização compatíveis com os riscos e responsabilidades.
- Revisar periodicamente o sistema e implementar melhorias quando identificadas oportunidades, falhas ou mudanças de contexto.

## Livre concorrência

A Uenge repudia práticas que prejudiquem a livre concorrência. É vedada a participação em acordos, combinações ou trocas indevidas de informações comercialmente sensíveis destinadas a fixar preços, dividir mercados ou clientes, manipular licitações ou restringir de forma ilícita a competição. Dúvidas em situações concorrencialmente sensíveis devem ser encaminhadas à função de Compliance antes da continuidade da conduta.

## Relacionamento com terceiros e agentes públicos

Terceiros não podem ser utilizados para contornar as regras desta Política. Contratações e interações com agentes públicos devem possuir finalidade legítima, critérios objetivos, documentação adequada e observância dos controles internos. Sinais de alerta devem ser avaliados antes da contratação ou continuidade da relação.

## Relatos, proteção e apuração

A Uenge encoraja relatos de boa-fé sobre suspeitas ou violações e busca assegurar confidencialidade e proteção contra retaliação. O Canal de Ética deve estar disponível a colaboradores e partes externas. Os relatos serão avaliados com imparcialidade, respeito aos envolvidos e documentação adequada.

- Canal: [www.engeconstrutora.com/contato](http://www.engeconstrutora.com/contato)

## Consequências

O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis, aplicáveis de forma proporcional e conforme a legislação e os instrumentos vigentes. Também poderão ser adotadas medidas de remediação e aprimoramento de controles.

## Governança, revisão e disponibilidade

A função de Compliance deve possuir acesso adequado à Alta Direção para reportar riscos, ocorrências e desempenho do SGACC. Esta Política será revisada periodicamente e disponibilizada às partes interessadas pelos canais de comunicação da Uenge, conforme apropriado.

Curitiba, 03 de setembro de 2026

Uenge Construtora